

RESOLUÇÃO Nº 07/2012 - CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em **Reunião Ordinária** realizada no dia **04 de Setembro de 2012** para apreciação dos Projetos apresentados por Entidades Não governamentais e Governamentais, conforme Edital de Chamamento Público nº 01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam aprovados os seguintes Projetos:

- 1- **“Projeto de Adeucação do Prédio Inacabado e Novas Instalações do CITE que será desenvolvido** pela Fundação Toledo - Centro de Interação Social, no valor de **R\$ 225.000,00** (Duzentos e Vinte e Cinco Mil Reais);
- 2- **“Projeto Melhorias na Estrutrado Prédio e Acessibilidade”** que será desenvolvido pela Ação Comunitária São Francisco de Assis - ACOP, no valor de **R\$ 119.996,98** (Cento e Dezenove Mil Noventos e Noventa e Seis Reais e Noventa e Oito Centavos);
- 3- **“Projeto Cobertura da Quadra Poliesportiva”** que será desenvolvido pelo CEVAC (Centro de Valorização da Criança), no valor de **R\$ 49.600,00** (Quarenta e Nove Mil e Seiscentos Reais);

Art. 2º - Os recursos destinados à execução dos Projetos descritos acima, serão com recursos alocados do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 06 de Setembro de 2012

Sandra Cristina Ferreira Franco
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bauru